PUBLICADO DOC 18/11/2005

PARECER No 1382/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 10/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre a instituição de Ronda Noturna nos cemitérios públicos municipais a ser feita por, no mínimo, 2 (dois) guardas civis metropolitanos por cemitério, todas as noites e durante todo o período noturno.

De acordo com o parágrafo único do art. 1°, entende-se por período noturno, as horas compreendidas entre as 19:00 horas da noite anterior até as 7:00 horas do dia seguinte.

O objetivo da presente propositura, conforme justificativa do autor, é proteger os bens, serviços e instalações municipais, evitando a violação de sepulturas em busca de objetos de valor, furto de bens públicos e evitar que o local seja utilizado por marginais para fazerem uso de entorpecentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/11/05

William Woo - Presidente
Antonio Carlos Rodrigues - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Paulo Fiorilo